



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 - Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ - 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 - Rio Bananal - ES

E-Mail - saaerba@uol.com.br - saae@riobananal.es.gov.br

Ata do Pregão Presencial nº 000005/2021, Procedimento Administrativo nº 000074/2021

Às 09:00 do dia 18 de janeiro de 2022, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) senhor(a) BEATRIZ MENEGUELLI AVILA designado(a) pela Portaria 00103/2021, bem como a Equipe de Apoio na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), situado na Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio, no Município de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, para o ato de abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação relativos ao Pregão Presencial 000005/2021, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores do SAAE de Rio Bananal/ES, a saber:- o quantitativo estimado de servidores é de 16 (dezesesseis), podendo, a qualquer tempo, o SAAE alterar mensalmente as quantidades estabelecidas, dentro dos ditames legais. Participaram desta reunião as seguintes proponentes conforme segue devidamente identificada pelo(a) Pregoeiro(a) no credenciamento:

- Com representante credenciado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40, com representação legal do(a) Sr(a) MOACYR SAVERNINI JUNIOR, CPF: 091.652.987-80 e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.959.392/0001-46, com representação legal do(a) Sr(a) PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM, CPF: 044.635.006-05

Salienta-se que em sede de credenciamento as empresas apresentaram os seguintes documentos:

- UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.959.392/0001-46: ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS (CNH), DECLARAÇÃO ATEND. EXIGÊNCIAS HABILITATORIAS, e TERMO DE CREDENCIAMENTO.
- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40: ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS (CARTEIRA DE REGISTRO NA OAB), DECLARAÇÃO ATEND. EXIGÊNCIAS HABILITATORIAS, e TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Dando início aos trabalhos, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, esclarecendo os procedimentos sobre o pregão e apresentando a Equipe de Apoio às participantes. Prosseguindo, recolheu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das empresas supracitadas. Na sequência dos trabalhos, o(a) Pregoeiro(a) recolheu os envelopes contendo a proposta de preços das empresas licitantes, solicitando a todos os presentes que assim o desejaram que apusessem rubricas nos fechos dos envelopes, com o fim de comprovar-lhe a inviolabilidade. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio passaram à análise do conteúdo das propostas oferecidas para fins de as verificarem ante às especificações contidas no edital, de modo que procederam com a abertura dos envelopes e colocaram o conteúdo à disposição de todos os interessados para as rubricas e análises.

Analisados a proposta de preços verificou-se que ambas as empresas apresentaram taxa 0,00%, situação em que se verificou o empate.

Após analisado o disposto no Art 3º, § 2º da Lei 8.666/93 e item 8.21 do Edital, constatou que apenas a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** apresentou os documentos comprobatórios para aplicação de critério de desempate de forma que sagrou-se vencedora do lote deste certame a seguinte empresa: **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.959.392/0001-46:

Lote 1: no valor de 0,00% (centavos).

Terminado esta fase, a Pregoeira recolheu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora, solicitando a todos os presentes que assim o desejaram que apusessem as respectivas rubricas nos fechos dos envelopes, comprovando-lhe a inviolabilidade.

Em seguida, o envelope foi aberto e todo o conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para as devidas rubricas e análises. Procedendo com a conferência do conteúdo, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio visualizaram no envelope da empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA a seguinte documentação de habilitação:

ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS DA UNIÃO, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS (CNH), DECLARAÇÃO ATEND. EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, PROVA DE REGISTRO DO



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail – saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

LICITANTE NO CRA-ES, PROVA DE REGISTRO MINISTÉRIO DO TRABALHO NO PAT, REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-RCA.

Todos os documentos constantes no envelope de documentação de habilitação possuem o mesmo CNPJ em relação à empresa credenciada e com proposta classificada, sendo que foi constatada a regularidade, declarando-se a empresa habilitada.

Diante disso, foi declarada vencedora a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (Item 1: RECARGA MENSAL CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO - TAXA ADM % RECARGA MENSAL CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO - TAXA ADM na quantidade de 1,0000 com o unitário de R\$ 0,0001 totalizando R\$ 0,00) com **R\$ 0,00** (centavos), ficando-lhe adjudicado os objetos licitados. Em nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio. A sessão encerrou-se às 10h:56m.

BEATRIZ MENEGUELLI AVILA (Pregoeira)

CLEIDIMAR CASAGRANDE CALDEIRA (Equipe de Apoio)

ROGERIO FRANCISCO (Equipe de Apoio)

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

19.207.352/0001-40

MOACYR SAVERNINI JUNIOR

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

02.959.392/0001-46

PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM